Campo Grande - MS, 07 de abril de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Policial Penal – Matrícula 64973022 Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

ASSUNTO: Decisões de deferimentos e indeferimentos dos pedidos de indenização de aperfeiçoamento funcional, dos Policiais Penais, considerando a existência de interesse público e o preenchimento dos requisitos exigidos na Lei n. 4.490/2014 e Decreto n. 15.507/2020.

Lotação: AGEPEN/MS Situação: Da ativa Interessados:

Cargo: Policial Penal

Ord	Matricula	Servidor	Processo	Decisão	Período
1	104636022	Ana Flavia Soares Nogueira França	31.004.750-2022	Deferido	19/02/25 a 19/08/26
2	67309023	Fabio Lima Pereira	31.017.843-2022	Deferido	07/02/25 a 17/07/26
		Marta Abdo Merlone dos Santos			
3	67031022	Courbasssier	31.080.835-2025	Deferido	27/02/25 a 22/07/26
4	477728022	Renato Aparecido de Queiroz	31.006.024-2022	Deferido	12/02/25 a 03/08/26

Campo Grande - MS, 07 de abril de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0400, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SORAYA SAAD SAYEGH, matrícula n. 44805021, ocupante do cargo de Advogado, símbolo 715/ES8/6, código 80024, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Procuradoria Geral do Estado, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 20, incisos, I, II, III, e IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 15/000806/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0401, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora RAMONA JORGINA TEIXEIRA DE ARAUJO, matrícula n. 50307023, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, classe D, nível 5, código 70287, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro





de 2019 (Processo n. 83/004174/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0402, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora NAGELA MOUHANNA ABOU GHATTAS, matrícula n. 45314023, ocupante do cargo de Professor, classe D2, nível 4, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, art. 76 e art. 77, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei 5.101, de 01 de dezembro de 2017 e art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com art. 1º e 15, da Lei Federal n. 10.887, de 18 de junho de 2004 (Processo n. 29/072774/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0403, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Primeiro Sargento-PM JOSE CARLOS DE MELO, matrícula n. 88446021, símbolo 708/1SG/1/6, código 40016, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, letras "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/266638/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0404, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a JOSELENE DA COSTA RODRIGUES, na condição de Companheira de ANTONIO PAULO DIAS, matrícula n. 16350021, aposentado no cargo de Soldado-BM, símbolo 708/SD/5, código 40041, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento a decisão judicial, conforme Autos n. 0839025-42.2021.8.12.0001, com validade a contar de 1° de março de 2025 (Processo n. 15/021726/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/000875/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ROBERTO DUARTE FARIA, matrícula n. 124873025, aposentado no cargo de Delegado de Polícia, a contar de 21 de janeiro de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.149/2025/DIRB/AGEPREV.





CAMPO GRANDE-MS, 07 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/000875/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por ROBERTO DUARTE FARIA, matrícula n. 124873025, aposentado no cargo de Delegado de Polícia, contar da data da aposentadoria, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.149/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001519/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARIANGELA CARRILHO ANDREATTA SANTOS, matrícula n. 105206030, aposentada no cargo de Analista de Tecnologia da Informação, a contar de 07 de fevereiro de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0767/2025/ DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001519/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por MARIANGELA CARRILHO ANDREATTA SANTOS, matrícula n. 105206030, aposentada no cargo de Analista de Tecnologia da Informação, contar de 01 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0767/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/012150/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DO BENEFÍCIO, impetrado por LUIS CARLOS PEREZ JUNIOR, matrícula n. 11551022, aposentada no cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.327/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 111, DE 7 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR os servidores abaixo relacionados, da Gerência de Tecnologia da informação (GTI) para o Setor de Desenvolvimento, Análise de Sistema e Proteção de dados (SDAPD), com validade a contar de 7 de abril de 2025.

SERVIDOR MATRÍCULA NUP



